



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0436/2024

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

Processo	n°: 5012390-21.2019.4.02.5120
Autora:	

Em atenção ao Despacho/Decisão Judicial contido em (Evento 224, DESPADEC1, Página 1), visando elaboração de parecer complementar, este Núcleo vem informar:

Para a presente demanda que visa o fornecimento de **tratamento cirúrgico/ortopédico** (artrodese de coluna lombar) (Evento 1, INIC3, Página 13), foi realizada consulta ao sítio eletrônico do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), onde consta para a Autora inserção na lista Coluna, Sublista Doença Degenerativa Lombar - Artrodese, com situação atual inserida como Remarcação de Cirurgia, não constando a posição da mesma em fila de espera (**ANEXO**).

É o Parecer.

Encaminha-se À 8^a Turma Recursal – 1^o Juiz Relator, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para ciência.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico CRM-RJ 52.52996-3 ID. 3.047.165-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02

